



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 038/2026 ANO XVII

Divulgação: quarta-feira, 04 de março de 2026

Publicação: quinta-feira, 05 de março de 2026

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Processo SEI nº 25.0.000001337-7

Processo SIAD 1051005 000023/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para avaliação detalhada das condições estruturais do edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, com elaboração de laudo técnico pericial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - CONTRATADO: ULTRALAB - ENGENHARIA DIAGNÓSTICA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n.º 12.467.898/0001-91

3 - VALOR TOTAL: R\$ 19.764,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339035", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, b da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Exonerando:

- André Inácio Nogueira do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código do grupo JM-CH-03, código do cargo CS-L3, PJ-61, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, a partir de 05/03/2026;

- Vitória Maria Tavares Ferreira do Carmo do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, código do grupo JM-AS-02, código do cargo AJ-A2, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, a partir de 05/03/2026;

- Marcelo Carmona de Paula do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, código do grupo JM-AS-04, código do cargo AT-A2, PJ-69, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, a partir de 05/03/2026;

- Lucas Figueiredo de Oliveira do cargo de provimento em Comissão de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A1, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, a partir de 05/03/2026.

Nomeando:

- Lucas Figueiredo de Oliveira para exercer o cargo de Assistente Judiciário, código do grupo JM-AI-02, código do cargo JU-A1, PJ-41, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021;

- Marcelo Carmona de Paula para exercer o cargo de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A1, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021.

Lotando os seguintes servidores na Secretaria da Corregedoria, a partir de 05/03/2026:

- Amanda Gabriela Santos Costa Silva, JME 1245-5;

- André Inácio Nogueira, JME 0966-4;

- Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1;

- Kely Cristina Barbosa Machado, JME 0135-0.

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos servidores:

- Andressa Ariane Valle Medrado Marenga, Oficial Judiciária, JME 1013-6, 03 (três) dias, a partir de 04/02/2026;
- Ivani de Oliveira Nascimento Antunes, Oficial Judiciária, JME 1139-4, 02 (dois) dias, a partir de 21/01/2026;
- Karine Cristiane Nogueira Nunes, Oficial Judiciária, JME 0964-8, 07 (sete) dias, a partir de 17/02/2026.

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete – 1ª Auditoria****PORTARIA Nº 01/2026 – 1ª AJME**

O Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 1ª Auditoria. A autoinspeção terá a duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada na data de **11 de março de 2026, às 11:30 horas**, através do sistema **ZOOM**. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciais em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 1ª Auditoria: Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Rejane Maria de Almeida Parentoni, Maria Márcia Cabral, Heloísa Cota Araújo Silva, Marco Aurélio Paulon Campos e Viktoria Portilho Oliveira Magalhães.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

**EDITAL DE ABERTURA**

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública presencial remota de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 1ª AJME, no dia **11 de março de 2026, às 11:30 horas**, através do sistema **ZOOM**, podendo ser acessada através do link:

<https://zoom.us/j/97641509231?pwd=98GKZWRQbaODQwS3acNyM5id19Ukbb.1>

**ID da reunião: 976 4150 9231**

**Senha: 391669**

Na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de março de 2026. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS  
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria